



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Queimados**

BOQ 243 ANO 10

Decreto Legislativo nº 185/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Autor: Comissão de Finanças

“Aprova as Contas do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, Max Rodrigues Lemos, relativas ao exercício de 2001”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º-Ficam Aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Queimados, relativa ao exercício de 2001, sob responsabilidade do Vereador-Presidente Max Rodrigues Lemos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 20 de dezembro de 2005.

MILTON CAMPOS ANTONIO  
Presidente

JOSÉ ALVES DE CARVALHO  
Vice-Presidente

GILMAR FERREIRA DE NOVAIS  
Secretário